

## PORTARIA COREN – RO Nº 430 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** o Convite para participação da Gravação do Podcast Tend D tudo;

## **RESOLVE:**

**Art.** 1º – Designar o Conselheiro Dr. **Régis André Georg,** Coren-RO n° 245968-ENF, para participar da Gravação do *Podcast Tend D tudo*, referente a atuação do Coren-RO e piso salarial do profissional da Enfermagem, no dia 15 de novembro do ano corrente, na cidade de Porto Velho.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3°-Dê-se ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA

Coren-RO nº 63592-ENF Presidente Coren-RO